



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Diretor Geral

Recebido em 12/08/13
Secretaria Administrativa da Câmara

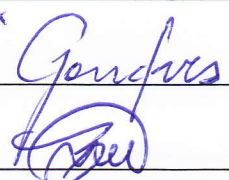
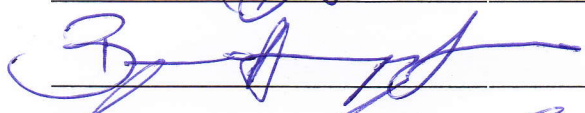
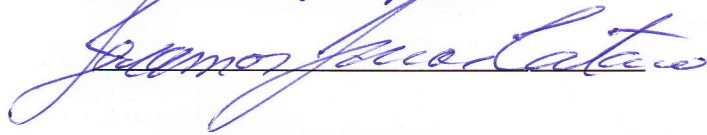
APROVADO¹
Em 13/08/13
José Maria Degasper
Presidente

INDICAÇÃO Nº 131/ 2013

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, que proceda estudos no que tange à viabilidade e encaminhamento de Projeto de Lei para esta Colenda Câmara Municipal **DISPONDO SOBRE O ENSINO DE XADREZ NAS ESCOLAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE.**

Sala Augusto Ruschi, 12 de agosto de 2013


BRAZELINO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR – DEM




JUSTIFICATIVA

“A priori” de ressaltar que a matéria ventilada foi alvo da Indicação nº 028/2009, de autoria deste Edil.

Reiterando a justifica proposta, vale frisar que o projeto já é uma realidade no Município vizinho de Santa Maria de Jetibá/ES, através da Lei Municipal nº 1000/2007. Os organizadores e lideranças políticas daquele município posicionam-se no sentido de que o ensino de xadrez nas escolas é um sucesso e que freqüentemente outras cidades têm buscado informações a fim de implantar o referido projeto.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

2

Trata-se de um projeto que visa proporcionar a todas as escolas do município a prática sistemática do jogo do xadrez, como ferramenta pedagógica no auxílio e desenvolvimento das habilidades cognitivas do processo ensino-aprendizagem (atenção, concentração, raciocínio lógico, tomada de decisões, dentre outros).

Por seu turno, entendemos que o xadrez é uma atividade primordial por excelência, não só por atender as características de desporto, estimulando entre outros, o espírito competitivo e a auto-confiança, como adequando-se sobremaneira, às exigências da Educação Moderna.

Por sua vez, o Município de Santa Maria de Jetibá, nos próximos dias, estará sediando o Campeonato de Xadrez. O município conta com aproximadamente 10% da população praticando o jogo de xadrez em suas diversas manifestações.